PROJETO DE LEI Nº 022/2020

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guamirim, de "UBS Maria da Luz Vieira da Silva".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Guamirim, passa a denominar-se **"UBS MARIA DA LUZ VIEIRA DA SILVA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 11 de setembro de 2020.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Ilustre cidadã Maria da Luz Vieira da Silva, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Maria da Luz Vieira da Silva, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador